

EDITAL Nº 33/2017

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROJETO DE PESQUISA JUNTO AO OBSERVATÓRIO DE
VIOLÊNCIA, CRIME E SOCIEDADE DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**

A **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA E CULTURAL DA BAHIA – AUCBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.970.322/0001-05, sediada na Avenida Professor Pinto de Aguiar, 2589, Pituvaçu, CEP. 41.740-090 - Salvador/Bahia, Entidade Mantenedora da **Universidade Católica do Salvador - UCSAL**, representada neste ato pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. Pe. MAURÍCIO DA SILVA FERREIRA, devidamente autorizado pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade, considerando a necessidade de formar um quadro de pesquisadores para integrar, no semestre de 2017.2, o grupo do Observatório de Violência, Crime e Sociedade, do Curso de Direito da Universidade Católica do Salvador, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos-pesquisadores voluntários, para participar do projeto de pesquisa: Fluxo de Justiça e Delegacias de Polícia.

1. DAQUELES QUE PODERÃO PARTICIPAR

1.1 Poderão participar da seleção de que trata este edital os alunos regularmente matriculados no curso de Direito da Universidade Católica do Salvador.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas nas sedes do Núcleo de Prática Jurídica, localizados nos *campi* Federação e Pituvaçu, mediante preenchimento de formulário específico.

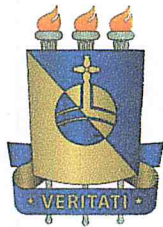
2.2 O candidato deverá anexar ao formulário de requerimento de inscrição no Projeto Balcão Jurídico Comunitário, referido no parágrafo anterior, os seguintes documentos:

- a) cópia do RG e CPF;
- b) cópia do comprovante de matrícula;
- c) cópia do histórico escolar;
- d) formulário de inscrição.

2.3 Os formulários para inscrição estarão disponíveis eletronicamente, no endereço da Universidade – www.ucsal.br, e deverão ser entregues até o dia 10 de novembro de 2017, no Núcleo de Prática Jurídica dos *campi* Federação e Pituvaçu.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 12 (doze) vagas para preenchimento imediato, bem como será formado um cadastro de reserva com os demais classificados no processo seletivo, que poderão vir a ser convocados a contribuir com outros projetos apresentados pelo Grupo.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

4. DA SELEÇÃO

4.1 O ingresso dos alunos do curso de Direito da Universidade Católica do Salvador no grupo de pesquisa dar-se-á mediante seleção, realizada através de análise do histórico escolar e de entrevista com o candidato.

4.2 As entrevistas serão realizadas no dia 17 de novembro de 2017, no *campus* Pituacu, em horário e sala publicados previamente.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

5.1 O resultado da seleção será divulgado através de lista de aprovados fixados no mural do Núcleo de Prática Jurídica dos *campi* Federação e Pituacu, e no endereço eletrônico da Universidade - www.ucsal.br, no dia 20 de novembro de 2017.

6. DA REALIZAÇÃO

6.1 Os trabalhos junto ao grupo de pesquisa serão iniciados no dia 29 de novembro de 2017.

6.2 Serão realizados, inicialmente, encontros semanais com os pesquisadores, para a leitura e debate de bibliografia básica sobre a temática da pesquisa e para a definição da metodologia a ser usada na pesquisa.

6.3 Concluída a etapa de leitura e definição da metodologia a ser aplicada, os encontros passarão a ocorrer quinzenalmente.

6.4 O trabalho de campo, com a coleta de dados, será realizado pelos alunos, sob a supervisão do professor coordenador do projeto.

6.5 Encerrada a fase do trabalho de campo, o grupo iniciará a análise dos dados e, a partir deles, a construir um artigo que será apresentado, em forma de seminário, no final do semestre letivo 2018.1.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Ao final da pesquisa, serão conferidos, aos alunos, certificados de 60 (sessenta) horas para integralização curricular.

Salvador, 20 de outubro de 2017.


Prof. Dr. Pe Maurício da Silva Ferreira
Reitor

